

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
016/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A SR.
WIGNÉIA CAVALCANTE DA SILVA.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **Wignéia Cavalcante da Silva**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1707309, inscrito no CPF sob o nº 031.275.764-63, residente e domiciliada na Rua Frei Pascásio, n. 551 – bairro centro, Junqueiro/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 05020051/2022** e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/05/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício 2022 será a seguir relacionada:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 14 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0005.8014 – MANUTENÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA.
FONTE DE RECURSO: 0010.00.000

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.



CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 13 de maio de 2022.

Município de Junqueiro/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO

Wignéia Cavalcante da Silva
CPF N. 031.275.764-63
LOCADOR

Edimilson dos Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Assistência Social
GESTOR DO CONTRATO

Publicado por:
 Roselânia Alves Santos
 Código Identificador:1D0A01DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05020051/2022. ESPÉCIE:
 Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n. 016/2021,
 que entre si fazem o Município de Junqueiro e a Sr.ª Wignêia
 Cavalcante da Silva. OBJETO: prorrogação da vigência contratual até
 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos
 reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da
 Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

Publicado por:
 Roselânia Alves Santos
 Código Identificador:B76239D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05090050/2022. ESPÉCIE:
 Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n. 018/2021,
 que entre si fazem o Município de Junqueiro e o Sr. Dully Dorgival
 dos Santos Nascimento. OBJETO: prorrogação da vigência contratual
 até 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 BASE LEGAL: Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n.
 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA
 DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por:
 Roselânia Alves Santos
 Código Identificador:8EC67A8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à
 Ata de Registro de Preços nº 34/2021-1 do Pregão Eletrônico nº
 34/2021 da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL, que tem por
 objeto do contrato a prestação de serviços de recreação, decoração e
 recursos humanos, visando atender às necessidades do Município de
 Junqueiro/AL, através da empresa: JHB GOMES PRODUÇÕES
 FIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 no valor total
 de R\$: 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais), com
 fundamentada no Decreto 9.488/18, diploma regulamentador do Art.
 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Roselânia Alves Santos
 Código Identificador:5A4104E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 02210030/2022 – Processo nº 02210030/2022 – Adesão à
 Ata de Registro de Preços nº 34/2021-1 do Pregão Eletrônico nº
 34/2021 da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL, do
 Fundamentação Legal: Decreto nº 9.488/2018 que regulamenta o Art.
 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: JHB GOMES PRODUÇÕES
 FIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89– Objeto:
 contrato tem como objeto a prestação de serviços de prestação de
 serviços de recreação, decoração e recursos humanos, visando atender
 às necessidades do Município de Junqueiro/AL – Valor global: R\$:
 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais), a ser pago à
 CONTRATADA pela CONTRATANTE – Vigência: 12 (doze)
 meses.

Publicado por:
 Roselânia Alves Santos
 Código Identificador:85E0480A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS - IPREV
 PORTARIA Nº 084/2022 DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de
 Aposentadoria Compulsória, em favor de NAJARA
 LISBOA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe
 confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em
 vista o que consta do Processo Administrativo nº 027/2022,
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o benefício de Aposentadoria Compulsória, à
 servidora NAJARA LISBOA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº
 265.548.287-53 e RG nº 3.194.352, ocupante do cargo de
ENFERMEIRA, carga horária de 40h, matrícula nº 403, servidora
 pública municipal, filiada ao Instituto de Previdência Social dos
 Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o
 art. 34, da Lei Municipal nº 760/2021, que Reestrutura o Regime
 Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, c/c o
 art. 2º, Inciso I da Lei Complementar Federal nº 152/2015, recebendo
 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescidos de 15%
 (quinze por cento) de quinquênios, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com
 efeitos financeiros a contar de 1º de Março de 2022, condicionada a
 sua validade à publicação no DOM/AL, nos termos da Lei Municipal
 nº 669/2016.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 1º de Março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
 Presidente - IPREV Junqueiro

Publicado por:
 José Clovis Vieira
 Código Identificador:9527E467

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS - IPREV
 PORTARIA Nº 027/2022 DE 2 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por
 Morte a MARTA ISABELE DUARTE.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe
 confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a
 MARTA ISABELE DUARTE, inscrita no CPF/MF sob nº
 059.984.994-09 e RG nº 50.551.329-8, maior incapaz, representada
 por seu curador, Senhor ROQUE DUARTE, em decorrência do
 falecimento da sua genitora, Senhora MARIA PEDROVINA
 DUARTE, ex-servidora do Município de Junqueiro, aposentada
 através da Portaria nº 012/2014 de 19 de setembro de 2014, nos termos
 do art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 564/2011, conforme processo
 administrativo 066/2021, com proventos calculados com base no art.
 25, inciso I, da Lei 564/2011.

Art. 2º – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo
 Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com
 efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2021, condicionada